



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

5ª ATA DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES 2

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020/CEL/SUPEL/RO

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 12h:00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2020, para proceder o recebimento dos documentos faltantes segundo o relatório de ata apontado pela SEDUC-RO, conforme **Chamamento Público 008/2020/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.014628/2020-26**, o qual traz como objeto a Seleção de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.

PARTICIPANTES COM ENVELOPES 01 JÁ JULGADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL – SUPEL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FALTANTES, CONFORME APONTADO NA ATA SEDUC - SAE (0012259932):

1. GRUPO FORMAL (COOPERATIVA DE PRODUTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DE AGRICULTORES FAMILIARES: COOPAFARO):

ENVELOPE 02: o participante apresentou novo projeto de vendas.

2. GRUPO INFORMAL (JONATAS DE SOUZA XAVIER):

ENVELOPE 02: o participante apresentou novo projeto de vendas.

Durante a finalização da presente ata e dentro do prazo ofertado, o representante JONATAS DE SOUZA XAVIER apresentou, documentação faltante, conforme relatório de ata apontado pela **CEL/SUPEL/RO**. Oportunidade em que esta Comissão julga pela **HABILITAÇÃO** com relação ao envelope 01, por estar em consonância com o edital.

Ato contínuo, os ENVELOPES foram digitalizados e inseridos no SEI, encaminhados a SEDUC para análise e julgamento do envelope 02 dos participantes declarados **HABILITADOS**, conforme item 4.9.1 do EDITAL. Nesse sentido, sessão fica suspensa até análise final pela SEDUC. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 13 de julho de 2020.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES:

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente em Substituição - CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro – CEL/SUPEL/RO

KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS

Equipe de Apoio - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 13/07/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Assistente**, em 13/07/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 13/07/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012446717** e o código CRC **660F97C5**.